DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3012/2021
TOMADA PREÇOS Nº 05/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso V e VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos a presente TOMADA DE PREÇOS, bem como ADJUDICO o objeto licitado, remanescente de obra de construção de Creche Escola Padrão FDE, no Conjunto Habitacional ALCEBÍADES DA COSTA BARROS, Convênio nº 4324/2012, para o cumprimento das obrigações a empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.559.772/0001-36, pelo valor global de R$ 1.590.160,84 (um milhão quinhentos e noventa mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Pelo prosseguimento dos atos.

Guareí – SP, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 05/2019
CONTRATO Nº 04/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, que tem por objeto a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, a ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Guareí, firmado em 05/11/2019, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, CNPJ n.º 58.977.166/0001-42, com sede na Praça Cel. Aníbal Castanho, n.º 100, Centro, em Guareí - SP, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ANDRÉ LUIZ DE MORAES, RG n.º nº 35.393.427-6/SSP/SP e CPF/MF nº 279.705.618-37, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede em Ribeirão Preto/SP na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, representada neste ato por NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, RG n.º 32.594.073-3, CPF n.º 225.748.008-26, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, decidem **ADITAR** o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação do reajuste do valor unitário mensal, em decorrência do reajuste do benefício de Vale Alimentação concedido através da Lei nº 878, de 15 de dezembro de 2021. Os valores do benefício de Vale Alimentação ficam acrescidos de 24,62% (vinte e quatro virgula sessenta e dois por centos) a partir dos créditos referentes a janeiro/2022 sobre os valores vigentes em dezembro/2021.

1.2 – O Vale Alimentação de janeiro/2022 em diante passa do valor mensal unitário de R$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos) para o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica registrada a aplicação de novo reajuste de 11,06% (onze vírgula zero seis por cento), referente ao índice de reposição inflacionária e 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por centos) de aumento real do benefício do Vale Alimentação, a partir dos créditos referentes a janeiro/2022, em decorrência do reajuste concedido através da Lei nº 878, de 15 de dezembro de 2021, conforme especificações abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Quantidade Estimada	Objeto	Valor Unitário do crédito em R$	Valor Total* em R$
01	06	Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança	200,00	1.200,00
Taxa Administrativa para 12 (doze) meses: (%) -0,10				199,80
Valor total:				14.385,60

CLÁUSULA TERCEIRA)

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Guareí, 10 de janeiro de 2022.

Contratante: ANDRÉ LUIZ DE MORAES – Presidente
Câmara Municipal de Guareí

Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI – representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Testemunhas:

Nome
RG *Marta Barbieri*
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9

Nome
RG